



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

*"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 28 JUN 2018
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo*

PORTARIA N° 62 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Avaliadora da Prova de Conceito referente ao Pregão nº 03/2019 da Câmara Municipal de Monte Mor".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto no item 7.1 do Edital do Pregão nº 03/2019, Processo nº 59/2019 e a necessidade de compor uma Comissão que acompanhará e se manifestará sobre a demonstração do teste de conformidade/prova de conceito a ser apresentada pela licitante provisoriamente classificada como vencedora.

Resolve

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para compor a Comissão Avaliadora da Prova de Conceito referente ao Pregão nº 03/2019 da Câmara Municipal de Monte Mor:

Marcos Roberto de Oliveira - Bibliotecário - Matrícula 222 - RG nº. 22.174.787-4 e CPF nº. 213.082.318-14.

Maria Elisabeth Hadler Azevedo - Recepcionista - Matrícula 13 - RG nº. 4.019.382-0 e CPF nº. 505.213.147-04.

Moacir Alves Neto - Analista de Sistema Sênior - responsável pela elaboração do Termo de Referência do Pregão 03/2019 - RG nº. 23.887.915-X e CPF nº. 250.321.598-08.

Art. 2º - Os integrantes desta Comissão deverão estar presentes na continuidade da sessão pública do certame Pregão 03/2019 que se realizará no próximo dia 05 de julho, às 10h00min, no Setor de Licitação desta Câmara Municipal.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar uma manifestação formal sobre a demonstração, nos termos do Anexo I - Termo de Referência do Anexo I do Pregão nº 03/2019.

Art. 4º - A manifestação da Comissão auxiliará a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no Pregão nº 03/2019.



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Art. 5º - Finalizada a avaliação, a Comissão tem seu fim decretado automaticamente, tendo em vista que a mesma foi criada para um único ato.

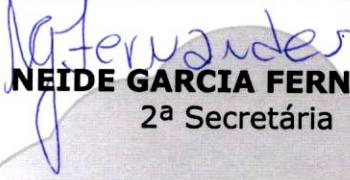
Art. 6º - Ficam os setores competentes autorizados a promoverem as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 28 de junho de 2019.


WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente


NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 28 dias do mês de junho do ano de 2019.


LUANA ROSIENE DA SILVA
Diretora Geral